

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6559 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 03 de abril de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA DE
MANSIDÃO
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



LEI Nº 98 DE 03 DE ABRIL DE 2024

“RATIFICA A EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA – CIS/UMOB”.

Eu, Prefeito Municipal de Mansidão, Estado da Bahia, faço saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a extinção do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA – CIS/UMOB, conforme aprovado em assembleia extraordinária realizada em 31 de outubro de 2019, em todos os seus termos, conforme dispõe o art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e do art. 29 do Decreto nº 6.017/2007.

Art. 2º. Revoga-se a Lei Municipal nº 15, de abril de 2014.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mansidão-BA, 03 de abril de 2024

DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA:35071613115
Assinado de forma digital por DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA:35071613115
Dados: 2024.04.03 11:50:31 -03'00'
DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS
